Atividade Legislativa



Mensagem (CN) n° 132, de 1997

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

ENCAMINHA AO CONGRESSO NACIONAL, AS RAZÕES DO VETO PARCIAL APOSTO AO PLS 00138 1991, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES PELOS HOSPITAIS DO PAIS.

Assunto: -

Data de Leitura: 06/01/1997

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local:

Destino: - Último estado: 15/09/1999 - TRAMITAÇÃO

ENCERRADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/09/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: VETO PARCIAL MANTIDO (sessão do Congresso Nacional de 15/09/1999)

17/03/1999 SF-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: NESTA DATA FOI ENCAMINHADO A SEEP O VETO PRESIDENCIAL

(PARCIAL) REFERENTE A MATERIA PARA CONFECÇÃO DOS RESPECTIVOS AVULSOS, SEM RELATORIO DA COMISSÃO MISTA.

17/03/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ENCAMINHADO A SSATA.

04/07/1997 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Atividade Legislativa



Mensagem (CN) n° 132, de 1997

TRAMITAÇÃO

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA

COMISSÃO MISTA.

18/03/1997 CN-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES-CN

Ação: ENCAMINHADO AO SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES MISTAS.

13/03/1997 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1000 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.

DCN 14 03 PAG 3010. (VOLUME I).

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - SEN LUCIO ALCANTARA,

CARLOS BEZERRA E WALDECK ORNELAS E OS DEP SERAFIN VENZON,

ALEXANDRE CARDOSO E NILSON GIBSON.

13/03/1997 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1000 LEITURA.

DOCUMENTOS

MSG 132/1997

Data: 06/01/1997

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: ENCAMINHA AO CONGRESSO NACIONAL, AS RAZÕES DO VETO PARCIAL APOSTO

AO PLS 00138 1991, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES PELOS HOSPITAIS

DO PAIS.